

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2024

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024

Aos 24 dias de junho de 2024, autorizado pelo ato de autuação do processo de Pregão Eletrônico nº 20/2024, Processo administrativo N° 277/2024, expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.051 de 10 de março de 2023, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o SERVIÇO AUTONO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.781.070/0001-90, com sede administrativa à Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, Município de Boa Esperança/MG, aqui representada pelo Diretor Superintendente, Sr. William Carvalho Oliveira, doravante denominado simplesmente SAAE; e de outro lado a empresa AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48 822 668/0001-40, estabelecida à Rua Sebastiao Bueno de Rezende, nº. 139, Bairro Santo Antonio, na cidade de Juruiaia, Estado de MG, neste ato representada por seu Juruiaia, Sr.(a) ADRIANE ELIAS BUENO, portador(a) do CPF nº. 01629677647, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº. 5051/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/21.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento contratação para futura AQUISIÇÃO DE EPI e EPC.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Lote 1			
Aparelho de Pressão Arterial Digital Automático de BRAÇO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aparelho de Pressão Arterial Digital Automático de BRAÇO - Medidor de pressão sistólica e diastólica com insuflação e desinsuflação automáticas. Tela ampla com números grandes para melhor visualização do resultado. Resultado Preciso e Confiável. Possuir sistema que apresenta a média dos últimos 3 testes, indicador de classificação de risco da OMS, e detecção de pulsação irregular. Silencioso. Desligamento automático e detecção de bateria fraca. Braçadeira livre de Látex. Acompanha estojo para transporte e pilhas. - Método de Medição Oscilométrico (inflagem) - Intervalo de Medição - Pressão: 40 - 280 mmHg - Frequência Cardíaca (pulsação): 40 a 199 bpm - Erro Máximo: Pressão: ± 3 mmHg / Pulsação: ± 5 %. - Inflagem Automática (Bomba de Ar) - Deflação Automática (válvula de controle de liberação de ar) - Display Cristal Líquido - Memória Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário) - Tamanho da braçadeira: 23 - 43 cm - Fonte de Alimentação 4 pilhas alcalinas AAA - Desligamento automático Após 1 minuto sem uso	1,00 und	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Marca: JZIKI	Fabricante: JZIKI	Modelo: PRESSAO	



Total Lote 1	x1	R\$ 110,00
---------------------	----	------------

Lote 2			
Avental em pvc tipo barbeiro.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Avental em pvc tipo barbeiro.	10,00 UN	R\$ 12,10	R\$ 121,00
Marca: PLASTCOR	Fabricante: PLASTCOR	Modelo: AVENTAL	
Total Lote 2	x1	R\$ 121,00	

Lote 3			
Avental para Operador de Roçadeira/ Jardineiro em Couro Raspa			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Avental para Operador de Roçadeira/ Jardineiro em Couro Raspa - CARACTERISTICAS: - Confeccionado em couro raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e contra e cintura, medidas 1,20 por 060 cm. - Proteção contra pequenas pedras, areia e detritos rígidos - Aprovado para proteção do corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes e perfurações em indústrias metalúrgicas, usinas e construção civil.	10,00 und	R\$ 33,00	R\$ 330,00
Marca: LUVEQ	Fabricante: LUVEQ	Modelo: AVENTAL	
Total Lote 3	x1	R\$ 330,00	

Lote 13			
Cinta ergonômica com ajuste duplo, usada para limitar a flexão dorsal/			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cinta ergonômica com ajuste duplo, usada para limitar a flexão dorsal/lombar para ajudar e restaurar o alinhamento da coluna, mantendo uma carga compressiva uniforme nas vertebrae ao levantar peso Largura: 220mm. Elástico reforçado com fileiras duplas na região lombar para evitar deformação da fixa lombar. 5 flanges de PVC maleável (2 cm de comprimento). Costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade. Velcro de máxima aderência. Com faixa refletiva de no mínimo 30 mm para ótima visibilidade.	50,00 UN	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: cinta	
Total Lote 13	x1	R\$ 1.700,00	

Lote 14			
CINTO DE SEGURANÇA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - CONEXÃO: DORSAL, FRONTAL, RESGATE, ESPAÇO CONFINADO E POSICIONAMENTO. MATERIAL: POLIESTER/ ARGOLAS E FIVELAS DE ENGATE RAPIDO EM AÇO ULTRA CROMO/INDICADOR DE QUEDA ACOLCHOADO: OMBROS, PERNAS E LOMBAR COM PORTA ACESSÓRIO PESO:1,700KG CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 7 PONTOS DE CONEXÃO -UM PONTO DE ANCORAGEM NA DORSAL -UM PONTO NA FRONTAL PARA TRAVA-QUEDAS E TALABERTE -DOIS PONTOS SIMULTANEOS NOS OMBROS PARA RESGATE E ESPAÇO CONFINADO -UM PONTO UMBILICAL	25,00 UN	R\$ 122,00	R\$ 3.050,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: cinto paraquedista	



Total Lote 14	x1	R\$ 3.050,00
----------------------	----	--------------

Lote 15

Cone barril de sinalização 1,23m

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cone barril de sinalização 1,23m - Descrição: Super cone barril cilíndrico, fabricado em polietileno de baixa densidade, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,23 m de altura e 3 fitas adesivas refletiva de alta visibilidade com 7 cm cada, rebaixo individual para a proteção das mesmas. Na parte superior possui alça para facilitar o transporte, e orifício para encaixe de pisca de advertência externo ou interno (sinalizador noturno). Base quadrada de 60 cm x 60 cm. Possui área externa para personalização conforme necessidade, e área interna para acomodação de gavetas de areia. Gavetas vendidas separadamente Na parte inferior possui 4 elevações para passagem de água. Peso do cone 5,0 Kg, com as gavetas de areia acopladas chega até 12 Kg. Empilhável para fácil armazenamento. Este produto é o mais alto e robusto da categoria.	20,00 und	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: barril	
Total Lote 15	x1	R\$ 3.440,00	

Lote 21

Detector de gases

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Detector de gases - Descrição: detectar, monitorar, medir e quantificar os seguintes gases: O2, CO, CH4/LEL, H2S. Pode ser utilizado no ambiente de trabalho, ambientes externos ou espaços confinados, na detecção e quantificação do nível de gases. Possuir três tipos de alarmes, sonoro, luminoso e vibratório, que são acionados ao atingir o ponto baixo ou ponto alto. Ter clipe de cinto permite que o equipamento possa ser portado pelo usuário, enquanto faz a análise e medição do ambiente. Permitir que o avaliador configure os valores de alarme alto e alarme baixo, e configuração do tempo de desligamento automático. Ter display de LCD de fácil visualização Ter modo fácil de operação tornando o equipamento muito prático para utilizações por qualquer tipo de usuário. Ter uma maleta de transporte metálica reforçada para que o equipamento poderá ser transportado com segurança. Especificações Técnicas: Display de LCD Multi parâmetros Intrinsecamente Seguro Sensores de alta precisão e duração Função de desligamento automático Função de teste e verificação automática do sensor Indicação de bateria fraca no display Gases detectáveis: O2, CO, CH4/LEL, H2S Tipo de sensor: (O2, CO, H2S): Catalítico de alta precisão e estabilidade (CH4/LEL): Eletroquímico Tempo de resposta: menor que 5 segundos Tipos de alarmes: Sonoro, luminoso e vibratório Alarmes configuráveis pelo usuário Bateria Recarregável de Longa duração 10horas contínuas (1800mAH) Grau de Proteção: IP65 Grau a prova de Explosão: Exib II BT3Gb Faixa de medição: (0~30)Vol Resolução: 0,1Vol Precisão: ±3% Fundo de escala Medição de Monóxido de Carbono CO Faixa de medição: (0~999)ppm Resolução: 1ppm Precisão: ±3% Fundo de escala Medição de Sulfeto de Hidrogênio H2S Faixa de medição: (0~100)ppm Resolução: 0,1ppm Precisão: ±3% Fundo de escala Medição Gás combustível CH4/LEL Faixa de medição: (0 ~ 100) %LEL Resolução: 1%LEL Precisão: ±3% Fundo de escala Material: ABS de alto resistência à I	1,00 und	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Marca: instrutemp	Fabricante: instrutemp	Modelo: detector de gases	
Total Lote 21	x1	R\$ 3.700,00	

Lote 22

Fita zebra amarela e preta (rolo c/200 metros).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Fita zebrada amarela e preta (rolo c/200 metros).	150,00 UN	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: fita zebrada	
Total Lote 22		x1	R\$ 1.080,00

Lote 23

Guincho elétrico portátil

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Guincho elétrico portátil - Leve-o para qualquer situação onde seja necessário elevar ou puxar uma carga. Fácil instalação, operação rápida e utilização sem fio se destacam neste guincho. Capacidade: 500kg Elevação: 7,6m Duas velocidades Comandos por: Botão, Botoeira e controle remoto Sistema de alerta de sobrecarga Diâmetro do cabo de aço: 4 mm Voltagem: Bifasico Material do Corpo do Guincho: PVC (resistente) Medidas do Guincho: 24x21x24 (AxLxC) Gancho e Suporte superior: 14x9,5cm (AxL) Gancho do cabo de aço: 22x11cm (AxL) Comprimento Total do Guincho (gancho superior/inferior e corpo): 55cm Comprimento Cabo da Botoeira: 6m Medidas da Botoeira 8x7x20cm (AxLxC) Distância máxima do Controle Remoto: 25m (sem obstáculos) Medidas do controle Remoto: 5x4x11cm (AxLxC) Acompanha 1 bateria - 23A -12v GEP500 Peso 11,5Kg Marca de referência: ACM Tools similar ou superior	2,00 und	R\$ 2.335,00	R\$ 4.670,00
Marca: menegotti	Fabricante: menegotti	Modelo: guincho eletrico	
Total Lote 23		x1	R\$ 4.670,00

Lote 26

Lanterna de cabeça, recarregável, com 13 ultra leds de alta iluminação

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lanterna de cabeça, recarregável, com 13 ultra leds de alta iluminação, bivolt: 110/220 volts botão liga/desliga elástico fix - xador para cabeça ajustável	20,00 un	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
Marca: forttec	Fabricante: forttec	Modelo: lanterna	
Total Lote 26		x1	R\$ 1.060,00

Lote 30

Luva de Pvc Azul 27 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de Pvc Azul 27 CM - Petroblue Danny DA-12210D CA 16397(referencia) Benefícios - Excelente resistência química e abrasiva - Macia e táctil, proporciona mais aderência e sensibilidade - Proteção térmica até 250°C* Descrição A luva confeccionada em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica. Aplicações: - Trabalhos com produtos químicos - Tratamento de água e esgoto - Manuseio de peças abrasivas - Serviços em manutenção predial Tamanho(s): A escolher Cor: azul Normas Técnicas: EN 388:2003	250,00 PAR	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: luva pvc azul	
Total Lote 30		x1	R\$ 4.250,00

Lote 34

LUVAS DE PROTEÇÃO ELETRICA



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVAS DE PROTEÇÃO ELETRICA - LUVA DE SEGURANÇA ISALANTE DE BORRACHA, CLASSE 0,L PARA ALTA TENSÃO, TIPO 2 CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECÍFICAS ASTM D120/NBR 10622 CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES PROTEÇÃO PESSOAL CONTRA CHOQUES ELETRICOS NA CLASSE (5 KV) TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000V	2,00 PAR	R\$ 375,00	R\$ 750,00
Marca: elsa	Fabricante: elsa	Modelo: luva eletricista	
Total Lote 34		x1	R\$ 750,00

Lote 36			
MACA SKED COM MOCHILA PARA TRANSPORTE E ACESSÓRIOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACA SKED COM MOCHILA PARA TRANSPORTE E ACESSÓRIOS - Usada no resgate e salvamento de vítimas em ambientes de difícil acesso e espaços confinados. Equipamento feito em altíssima qualidade e podendo ser usada em terra firme, água e até mesmo em helicópteros. Confeccionada em material plástico flexível. Possui um sistema de amarração garantindo a proteção total da vítima. Flexível e de fácil transporte, podendo ser dobrada e carregada com facilidade em uma mochila específica. Possui alta resistência à abrasão, calor e agentes químicos. Possui cintas de amarração que garantem total segurança no transporte da vítima. Informações Técnicas sobre Maca SKED Medidas (fechada): 103 cm de Altura x 25 cm largura Medidas (aberta): 232 cm comprimento X 100 cm de largura x 0,2 cm de altura Peso: 8,17 Kg Cor: Laranja Mochila Específica Mosquetão Cintos para Suspensão Horizontal Alças Extras Acopláveis Corda	1,00 und	R\$ 2.203,72	R\$ 2.203,72
Marca: maka	Fabricante: maka	Modelo: sked	
Total Lote 36		x1	R\$ 2.203,72

Lote 39			
Máscara Facial Protetora Profissional Ppa Face Shield			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Máscara Facial Protetora Profissional Ppa Face Shield - CARACTERÍSTICAS: Protetor facial composto de coroa confeccionada em PVC que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em PETG incolor com borda de plástico fixada em todo o seu contorno preso à coroa. Carneira confeccionada em PVC com sistema de ajuste simples, onde a parte frontal da carneira é recoberta com espuma para absorção de suor. ESPECIFICAÇÕES - C.A: 27.675 (REFERÊNCIA) - Material: Policarbonato - Altura: 200mm / 8 - Largura: 300mm / 12 - Visor incolor - Ajuste Simples - Aparador de suor em espuma - Ajuste de altura na suspensão	10,00 und	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: protetor facial	
Total Lote 39		x1	R\$ 180,00

Lote 40			
Máscara Respiradora Semifacial PFF2 com Válvula e Carvão Ativado			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Máscara Respiradora Semifacial PFF2 com Válvula e Carvão Ativado - O respirador PFF2 (S) é indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas não oleosas, que não emitam gases e/ou vapores fumos metálicos ou plásticos sílica, fibras têxteis, cimento refinado minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho, bagaço de cana etc.) poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves poeiras de lixamento e esmerilhamento, névoas de ácido sulfúrico (com óculos de proteção adequado), dentre outros. Indicada também para alívio de odores incômodos provenientes de certos vapores orgânicos em concentrações até o nível de ação (metade do limite de exposição ocupacional - LT ou TLV) destes contaminantes. Recomendada, ainda, para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Deve ser usada mediante o conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho e/ou responsável pela empresa.	500,00 UN	R\$ 1,00	R\$ 500,00
Marca: mfg	Fabricante: mfg	Modelo: pff2	
Total Lote 40	x1	R\$ 500,00	

Lote 41			
Máscara Respiratória Facial Total BLS Série 5000 Universal Modelo 5150			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Máscara Respiratória Facial Total BLS Série 5000 Universal Modelo 5150 Ante embaçante CA 35866 (referencia) - Descrição: Dispositivo de classe 3 As máscaras classificadas de classe 3 oferecem maior resistência ao calor radiante e às chamas e podem ser usadas no combate a incêndios. Vedação facial Disponível em elastômero termoplástico (BLS 5150) ou silicone certificado pela FDA (BLS 5400) para maior conforto. Conexão universal Conexão roscada RD40 padrão conforme EN 148-1, Universal para dispositivos de proteção respiratória. Silicone Oronasal Garante melhor desempenho e maior vida útil. Sistema anti-condensação Projetado para evitar o embaçamento da máscara controlando os fluxos de ar frio e quente no interior da máscara e não com tratamentos de superfície facilmente perecíveis. Live Visor Na classe óptica 1 (EN 166) permite ter uma visão panorâmica sem distorções ópticas. Um tratamento de vitrificação torna-o à prova de riscos. Também é resistente a impactos. Testado com teste balístico à prova de balas V50 (MIL-STD-662F: 1997). Arnês (Conforto) Fixado diretamente ao corpo rígido em 6 pontos de fixação para evitar deformar a vedação facial. Não deixa marcas no rosto do usuário. Compatível com Filtros BLS 400 Cartucho BLS 423 ABE2P3 Vapores Orgânicos e Gases Ácidos + P3 Compatível Com a Máscara BLS 5150 Descrição: FILTRO DE PÓ A eficiência de filtragem é de 99,99%. A integridade do material filtrante é assegurada por uma malha protetora. CONEXÃO UNIVERSAL Conexão de rosca padrão de acordo com EN 148-1, universal entre todos os dispositivos de proteção respiratória. CARBONOS ATIVADOS A qualidade dos carvões ativados usados pela BLS para a filtragem de gases e vapores, atende a altos padrões de segurança garantindo excelentes desempenhos de filtragem. Eles são produzidos sem toxicidade aditivos como o cromo hexavalente (Cr VI). CAIXA DE FILTRO Fabricado em ABS não deformável, permite ter um controle absoluto sobre a compressão dos grãos de c	25,00 und	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: mascara panoramica	
Total Lote 41	x1	R\$ 10.500,00	

Lote 51			
Protetor auditivo tipo plug, de três flanges de silicone com cordas de			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Protetor auditivo tipo plug, de três flanges de silicone com cordas de algodão e atenuação até 15 Db.	150,00 UN	R\$ 1,30	R\$ 195,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: auricular	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e ADRIANE ELIAS BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/18D6-659E-8E31-DA3D> e informe o código 18D6-659E-8E31-DA3D



Total Lote 51	x1	R\$ 195,00
----------------------	----	------------

Lote 53

Rádio Comunicador Walk Talk - kit com 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rádio Comunicador Walk Talk - kit com 2 - Detalhes Técnicos UHF, VHF e Rádio FM, todas as opções em um único dispositivo. 16 Canais: Escolha entre 16 canais para comunicação personalizada. Ampla Faixa de Comunicação: Alcance de até 12km Versatilidade de Energia: Funciona com 110/220V. Ampla Faixa de Frequência: Frequência de 400~470MHz. Entradas MIC e SP: Conectividade completa. Dimensões Compactas: Apenas 115mm x 60mm x 33mm. Leve e Portátil: Peso de apenas 150g. Especificações de Energia Bateria de Alta Capacidade: 1500mAh para uma longa duração. Potência RF Classificada: 5W para comunicação confiável. Tensão de Operação: 3.7V / Bateria. Voltagem: 7.4V.	2,00 KIT	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Marca: baofeng	Fabricante: baofeng	Modelo: radio	
Total Lote 53	x1	R\$ 520,00	

Lote 54

Talabarte em Y: Talabarte em Y com absorvedor de energia

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Talabarte em Y: Talabarte em Y com absorvedor de energia - Talabarte de segurança modelo duplo, com 03 conectores e absorvedor de energia Matéria-prima da fita: poliéster tubular com elástico interno Conectores em aço: 1 Conector classe T, 2 conectores classe A. Abertura dos conectores classe T - 18mm, classe A - 53mm Tamanho - 1,30m, cor - amarelo, peso - 1,65kg, fita/largura - 47mm Norma: NBR 15834/14629 Equipamento de retenção de quedas para trabalho em altura utilizado durante a movimentação vertical e limitação em estruturas metálicas, pontos de ancoragem, linhas de vidas, entre outros. Modelo referencia : HL03259YE equivalente ou superior .	25,00 und	R\$ 218,00	R\$ 5.450,00
Marca: plastcor	Fabricante: plastcor	Modelo: talabarte	
Total Lote 54	x1	R\$ 5.450,00	

Lote 56

Tripé para espaço confinado

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tripé para espaço confinado - Tripé para espaço confinado quadrado, com regulagem mínima de altura 1700mm e máxima de 2300mm. Junção de topo em liga leve de alumínio com duas polias-guias para cabo de aço, três pontos de ancoragem adicionais, proporcionando, portanto, a fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em liga leve de alumínio, com base de borracha antiderrapante, corrente de travamento de segurança das pernas, sapatas e hastes superiores. Obs.: Será utilizado para resgate e sistema de acesso em locais limitados.	2,00 unid	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
Marca: montich	Fabricante: montich	Modelo: tripe	
Total Lote 56	x1	R\$ 5.400,00	

3. DA ENTREGA, DA GARANTIA E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1. Prazo de Entrega:

3.1.1. O material solicitado deverá ser entregue no almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas de carga, descarga e transporte até o local indicado, com prazo de entrega de até 30 dias corridos após emissão da nota de empenho.

3.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. Do Local e Horário de Entrega:

3.2.1. O material solicitado deverá ser entregue no local indicado, das 07:30 às 10:30hs e 13:15 às 15:45 hs, sendo que a entrega antes ou após este horário não será recebida pelo SAAE, sendo o mesmo isento de qualquer responsabilidade sobre os custos incidentes sobre o transporte em desconformidade com o disposto neste Termo de Referência.

3.3. Das Condições de Recebimento:

3.3.1. O descarregamento e o transporte ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

3.3.2. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

3.3.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.3.5. O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2- Mantiverem sua proposta original.

4.3- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4- O registro a que se refere o item 4.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.6.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.6.2- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.7- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.8- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2- O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de

classificação.

8.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1- Por razão de interesse público;

8.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento e pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

10.2- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos

participantes.

William Carvalho Oliveira
Diretor Superintendente SAAE

AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADRIANE ELIAS BUENO

48 822 668/0001-40





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18D6-659E-8E31-DA3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (CNPJ 18.781.070/0001-90) em 25/06/2024 08:38:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANE ELIAS BUENO (CPF 016.XXX.XXX-47) em 26/06/2024 07:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/18D6-659E-8E31-DA3D>